

## **EDITAL N.º 11/2023 - FCMA/UNICENTRO**

### **PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos- COPESE** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à Contratação de Professor para o ano de 2024, com o **período de INSCRIÇÕES ON-LINE do dia 22/11/2023 ao dia 30/11/2023**, ao qual serão disponibilizadas vagas para o processo seletivo destinado à contratação de Professores para os Cursos de: **Direito, Administração, Serviço Social, Fisioterapia, Enfermagem, Engenharia Civil e Psicologia**, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

#### **1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1**O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório.

**1.2**Os resultados serão divulgados na página da UNICENTRO, no endereço eletrônico: <http://www.unicentroma.edu.br>, e disponibilizados na Secretaria Acadêmica da referida Faculdade.

**1.3**A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. **Fica reservado à UNICENTRO o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades pedagógicas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.**

#### **2.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

**2.1**O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Possuir diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, constante do **ANEXO I** deste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.
- c) A aprovação no processo seletivo em questão, não dá o direito à contratação imediata, ao qual o candidato poderá ficar no cadastro de reserva do mesmo.
- d) O ato de contratação somente será homologado mediante a apresentação de todos os documentos requisitados pelos Recursos Humanos da FCMA.

### **3.DAS INSCRIÇÕES**

**3.1**A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

**3.2**O período de **INSCRIÇÕES ON-LINE** será do dia **22/11/2023** ao dia **30/11/2023** e poderá ser realizada no site institucional da UNICENTRO <http://www.unicentroma.edu.br>, situado no Bairro Incra, Av. Eliéser Moreira, Barra do Corda - MA, 65950-000.

**3.3**Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos (acompanhados das fotocópias e originais)

- a) Documento de identidade, válido em território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, e diploma de pós-graduação *lato sensu*, acompanhada dos históricos correspondentes.
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes atualizado e impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória.
- f) Ficha de inscrição preenchida. (ANEXO VI)

#### **4.DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1A** Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por dois docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior e uma Pedagoga, devidamente capacitados para a avaliação necessária.

**4.2** Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objeto do processo seletivo.

#### **5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS.**

**5.1** As provas didáticas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTRO, no endereço descrito no item 3.2 deste Edital, **de 04/12/2023 a 07/12/2023**, podendo sofrer alteração na data e horário.

**5.2** O horário das provas didáticas será informado aos candidatos de acordo com a ordem de apresentação por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

#### **6.DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O processo seletivo será realizado mediante:

- a) Prova didática;
- b) Julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

**6.2** A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas básicos especificados no **ANEXO II**, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas discriminadas no **ANEXO I**.

**6.3** Ao iniciar a prova didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o **Plano de Aula, em duas vias**, critérios avaliativos descritos no **ANEXO III** - referentes ao tema especificado, nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

**6.3.1** A prova didática - **critérios avaliativos descritos no ANEXO III** - visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **50 minutos e máxima de 60 minutos**, na qual serão

atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.

6.3.2 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos subitens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: não entregar as duas vias do Plano de Aula, ou não cumprir o tempo de prova estipulado, não atingir a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, ou seja, igual ou superior a sete.

6.3.3 Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade (a faculdade disponibiliza caixa de som, projetor e notebook).

6.3.4 Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.

6.3.5 Será considerado aprovado/classificado na prova didática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

6.3.6 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria Geral da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTRO.

**6.4** Aos aprovados-classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.

6.4.1 A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.

6.4.2 Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.

6.4.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.

**6.5** O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.

## **7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.**

**7.1** A Comissão Examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e

homologado em reunião departamental. E, posteriormente publicado nos meios descritos no subitem 1.2.

**7.2** O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será convocado pela Coordenação de Pessoal - para a efetivação da contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação.

**7.3** É de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o subitem 7.1 o prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTRO para entregar a documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato.

## **8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

a) Requisito Obrigatório para a função:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, devidamente reconhecido em cartório. Registro profissional no Conselho Regional respectivo da classe correspondente à função pretendida, com comprovante que conste a situação regular. b) Requisitos para Avaliação da Pontuação

b.1) Pontuação – Avaliação de Títulos

### **QUADRO I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CRITÉRIO**

<b>CRITÉRIO I</b>	<b>PONTUAÇÃO POR TÍTULO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Residência Multiprofissional em saúde	05	01	05
Mestrado	15	01	15
Doutorado	20	01	20

Pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área profissional a que concorre.	05	02	10
--	----	----	----

b.2) Pontuação – Avaliação de Experiência

### **QUADRO II – AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**

<b>CRITÉRIO II</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ANO / QUANTIDADE</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de exercício profissional na rede assistencial.	05	05	25
Tempo de exercício profissional na docência.	05	05	25

**8.3** A classificação final será a somatória dos pontos da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional na escala de zero a 100 (cem) pontos para as funções que exijam nível médio, nível técnico e nível superior, de acordo com as tabelas de pontuação.

### **9.DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1**Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 3.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: <[direcaoacademicauni@gmail.com](mailto:direcaoacademicauni@gmail.com)>.

**9.2**Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.

**9.3** Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.

**9.4** O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.

**9.5** No **ANEXO IV** consta o cronograma geral do processo seletivo.

**9.6** No **ANEXO V** consta a apresentação dos horários da prova didática para cada concorrente.

**9.7** No **ANEXO VI** consta a Ficha de Inscrição para o certame.

**Barra do Corda/MA, 21 de Novembro de 2023.**



---

Rosária Silva Ribeiro  
Diretora Geral



---

Assiria Medeiros Azevedo Ferreira  
Presidente da COPESE

**ANEXO I**

**ANEXO A DO EDITAL Nº. 11/2023-FCMA/UNICENTRO  
 DAS DISCIPLINAS, VAGAS E REQUISITOS**

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>MÉTODOS, TÉCNICAS E AVALIAÇÃO EM PESQUISA PSICOLÓGICA</b>	Graduação em Psicologia e Pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL</b>	Graduação em Psicologia e Pós-Graduação em <i>lato sensu</i> e/ou Psicologia Escolar e Educacional (PEE), mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>PSICOLOGIA DO ESPORTE</b>	Graduação em Psicologia e Pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>HISTÓRIA DA PSICOLOGIA</b>	Graduação em Psicologia e Pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>PROCESSO CIVIL</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>DIREITO CIVIL</b>	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA</b>	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área. Desejável experiência de no mínimo um ano na área de assistência hospitalar.
<b>02</b>	<b>PRECEPTORIA</b>	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área. Desejável experiência de no mínimo um ano na área. <b>Somente entrega de Currículo Lattes</b>

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>MECÂNICA GERAL</b>	Graduação em Engenharia Civil e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.
<b>01</b>	<b>RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS</b>	Graduação em Engenharia Civil e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL</b>	Graduação em Fisioterapia e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área. Desejável experiência de no mínimo um ano na área.
<b>01</b>	<b>FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL</b>	Graduação em Fisioterapia e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área. Desejável experiência de no mínimo um ano na área.

<b>QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>CONTABILIDADE GERAL / ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

<b>QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ- REQUISITOS</b>
<b>01</b>	<b>INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL</b>	Graduação em Serviço Social e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área.

**ANEXO II**

**ANEXO A DO EDITAL N°. 11/2023-FCMA/UNICENTRO  
DA ÁREA E TEMAS DAS PROVAS DIDÁTICAS**

<b>TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE PSICOLOGIA</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
<b>Métodos, Técnicas e Avaliação em Pesquisa Psicológica</b>	A importância da pesquisa para a Psicologia enquanto Ciência e Profissão.
<b>Psicologia Escolar e Educacional</b>	Intervenções no contexto educacional e escolar.
<b>Psicologia do Esporte</b>	Percurso histórico da Psicologia do Esporte.
<b>História da Psicologia</b>	A fundação da Psicologia Científica.

<b>TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE DIREITO</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Tema</b>
<b>Processo Civil</b>	Jurisdição e Competência
<b>Direito Civil</b>	Responsabilidade Civil Extracontratual

<b>TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Tema</b>
<b>Mecânica Geral</b>	Princípios e conceitos fundamentais da mecânica
<b>Resistência dos Materiais</b>	Tensões e deformações em corpos elásticos

<b>TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE FISIOTERAPIA</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
<b>Fisioterapia Dermatofuncional</b>	Anatomia da Pele
<b>Fisioterapia Neurofuncional</b>	Avaliação Cinético Funcional do Sistema Neurológico

<b>TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
<b>Semiologia e Semiotécnica</b>	Administração de Medicamentos

<b>TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
<b>Contabilidade Geral / Administração Financeira e Orçamentária</b>	Demonstrações Financeiras obrigatórias pela Lei das Sociedades por Ações 6.404/76

<b>TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
<b>Introdução ao Serviço Social</b>	A trajetória do Serviço Social como profissão: da origem aos dias atuais

**ANEXO III**

**ANEXO DO EDITAL Nº. 11/2023-FCMA/UNICENTRO**

**CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DIDÁTICA E PLANO DE AULA.**

<b>AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>	<b>ASPECTOS</b>	<b>PASSÍVEIS</b>	<b>DE OBSERVAÇÃO</b>
<b>I – PLANEJAMENTO (1,0)</b>			
<b>01.</b>	Determinação dos objetivos da aula		
<b>02.</b>	Listagem do conteúdo programático		
<b>03.</b>	Indicação dos procedimentos didáticos		
<b>04.</b>	Indicação dos recursos auxiliares		
<b>05.</b>	Apresentação dos recursos de avaliação		
<b>II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)</b>			
<b>07.</b>	Comunicação dos objetivos		
	a) quanto ao conteúdo		
<b>08.</b>	Domínio do conteúdo		
	a) quanto à apresentação da aula		
<b>09.</b>	Adequação aos objetivos		
<b>10.</b>	Relevância dos itens selecionados		
<b>11.</b>	Organização sequencial		

**ANEXO IV**

**ANEXO DO EDITAL Nº. 11/2023-FCMA/UNICENTRO**

**CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	22 de Novembro de 2023.
Inscrições Online	22 a 30 de Novembro de 2023.
Divulgação da data e horário da avaliação didática para cada concorrente	01 de Dezembro de 2023.
Data da Prova Didática	04 a 07 de Dezembro de 2023
Divulgação dos aprovados no site	13 de Dezembro de 2023.
Convocação e entrega de documentação	02 de Janeiro de 2024.

